RESOLUÇÃO Nº 007/2010

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica rejeitada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 2001, conforme Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estrado de Minas Gerais.

Art. 2º. A pressente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 25 de agosto de 2010

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
1º Secretário